



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 6.737/2020

Dispõe sobre horário de funcionamento

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de Maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo para o combate à Covid-19;

Considerando que a cidade de Tietê se classifica, dentro da DRS-XVI Sorocaba, na fase 2, laranja;

Considerando a necessidade de adequação do plano de flexibilização municipal, ao disposto no Decreto Estadual nº. 64.994, especialmente no que se refere ao horário de funcionamento, conforme “Recomendação Administrativa” do Ministério Público do Estado de São Paulo, 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tietê, datado de 15 de Junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido no Município o Plano TIETÊ, a retomada das Atividades Econômicas no Município de acordo com o Decreto Estadual nº. 64.994, de 28 de Maio de 2020 e Recomendação Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo.

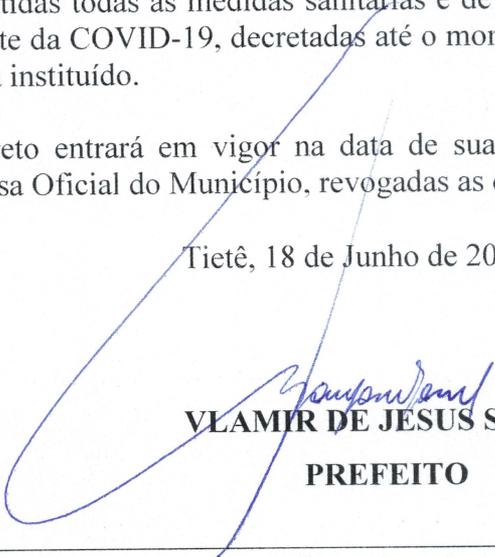
Art. 2º - Fica mantida a flexibilização, com restrições, conforme a modulação do Plano de Ação do Governo do Estado de São Paulo, autorizando a abertura dos Setores **Temáticos Fase 2 - laranja**, atividades imobiliárias, concessionárias, escritórios e comércios.

Parágrafo único – **Todos os estabelecimentos comerciais, considerados não essenciais, que tiveram autorizada a reabertura, deverão restringir o funcionamento a 4 (quatro) horas diárias, cujo horário deverá ser afixado em local visível, na entrada do estabelecimento.**

Art. 3º - Ficam mantidas todas as medidas sanitárias e de prevenção para o enfrentamento de emergência decorrente da COVID-19, decretadas até o momento, desde que não conflitem com as disposições do ora instituído.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 18 de Junho de 2020.


VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO